



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MÁRCIA JAQUELINE NOGUEIRA** – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2818, lotada na Escola Municipal Escola Municipal Pólo Farol do Norte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 15 de maio de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA
Prefeito Municipal